

DECLARAÇÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE VALORES

**A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ABILENE LYRA DIAS
PEREIRA MARTINS, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais...**

CONSIDERANDO a proposta comercial para que os professores participem do curso de Aperfeiçoamento, apresentada nos presentes autos, declaramos que optamos pela empresa **CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12. 152. 881/ 0001-45 - INSC. MUNICIPAL: 1445693/01 INSC. ESTADUAL: 582.514.912.116, com sede na RUA: CONDE AFONSO CELSO, 604 – JD. SUMARÉ CEP: 14025-040 RIBEIRÃO PRETO – SP, conforme atos constitutivos:

Apresentação de atestados de capacidade técnica demonstrando experiência e capacidade na ministração de cursos.

1. Proposta vantajosa em termos de preços;
2. Notória capacidade evidenciada no senso comum a respeito do profissional que ministrará o curso e na declaração de capacidade técnica.
3. Adequação do preço ao praticado no mercado e pela própria Administração em exercícios anteriores.

Após a escolha profissional, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO NO PREÇO PROPOSTO tendo em vista os seguintes aspectos:

1. Em comparação com Notas Fiscais, de cursos anteriores apresentadas no presente processo, se apresenta a PROPOSTA em questão vantajosa.
2. A notória especialização do profissional que ministrará o curso, comprovada por seu histórico e pelas declarações de capacidade técnica demonstrando as prestações satisfatória de serviços de ministração de cursos.
3. O preço a ser contratado (R\$ 64.500,00) se mostra compatível com o praticado no mercado, conforme documentação apresentada.

Paraúna – GO 03/01/2025.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação